



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº45/2023/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2023

RETIFICAÇÃO IV - EDITAL 97/2023

Programa Auxílio Estudantil - ANO 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público a RETIFICAÇÃO IV do Edital 97/2023.

Onde se lê:

10. DURAÇÃO DO AUXÍLIO E CONDICIONANTES

10.1 - Havendo disponibilidade orçamentária, o(a) estudante poderá ser atendido pelo programa de auxílio estudantil durante a duração do curso previsto no edital do vestibular, condicionado a avaliação de frequência e aproveitamento acadêmico.

No caso de não conclusão do curso no tempo previsto, sua situação será reavaliada pelo serviço social em conjunto com equipe multidisciplinar.

Parágrafo único - O estudante poderá perder o auxílio a qualquer tempo nas seguintes situações: a) alteração comprovada na situação sócio econômica que desenquadre o estudante dos critérios de recebimento do auxílio;

b) baixo desempenho acadêmico e faltas injustificadas.

Leia-se:

10. DURAÇÃO DO AUXÍLIO E CONDICIONANTES

10.1 - Havendo disponibilidade orçamentária, o(a) estudante poderá ser atendido pelo programa de auxílio estudantil durante a duração do curso previsto no edital do vestibular, condicionado a avaliação de frequência e aproveitamento acadêmico.

No caso de não conclusão do curso no tempo previsto, sua situação será reavaliada pelo serviço social em conjunto com equipe multidisciplinar.

Parágrafo único - O estudante poderá perder o auxílio a qualquer tempo nas seguintes situações: a) alteração comprovada na situação sócio econômica que desenquadre o estudante dos critérios de recebimento do auxílio;

b) baixo desempenho acadêmico e faltas injustificadas.

10.2 - Visando equiparar as condições para todos os estudantes, o mesmo prazo e condições passam a valer para os editais anteriores.

Todas as disposições em discordância com o disposto neste Edital ficam por ele revogadas.

Pouso Alegre-MG, 21 de dezembro de 2023.

Cleber Ávila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 21/12/2023 14:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419065

Código de Autenticação: 97a34fc4ee



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais